

34 Processo Seletivo e seguindo os requisitos estabelecidos pela Comissão de Bolsas.

35

36 **2.2. Informe CoPg de 26/02/2025.**

37

38 **2.2.1. Relatório Sucupira ano base 2024.** A ProPG estabeleceu um cronograma de acordo com o
39 Cronograma de Atividades estabelecido pela Capes para o envio do Relatório e da Proposta do
40 Programa. Para não perder o prazo, foram enviados os dados da Produção Intelectual. Na Proposta
41 do Programa foi colocado “em construção” porque a Capes limitou o acesso a essa aba ao
42 Coordenador e a secretaria de apoio não pôde ajudar. Após o envio, a Pró-Reitoria retornou com a
43 planilha de “check list” para fazer as correções. As revisões foram efetuadas e agora, seguindo o
44 calendário está na etapa de indicar os “Destques” das Produções dos docentes, do ciclo avaliativo,
45 Egressos e Trabalhos de conclusão/Produção, que deverão ser finalizados até o final deste mês. O
46 relatório é muito trabalhoso e a Plataforma Sucupira estava oscilando muito o que dificultou a
47 inserção dos dados. O Prof, Junior agradeceu a colaboração de todos e o programa tem
48 possibilidades de aumentar o conceito porque melhorou muito em vários aspectos os critérios
49 estabelecidos para a avaliação quadrienal, entretanto, dependerá do desempenho dos outros
50 Programas, pois a avaliação é comparativa.

51 **2.2.2. Chamada Pública CNPq Nº 50/2024.** Foi lançado Edital para o Programa Institucional de
52 bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - ciclo 2025.

53 **2.2.3. Portaria CAPES nº 347, de 21 de Novembro de 2024:** Dispõe sobre o Programa Pró-
54 Equipamentos, o qual visa apoiar a aquisição de equipamentos para a melhoria da infraestrutura de
55 pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação.

56 **2.2.4. Coordenadoria Acadêmica de Pós-Graduação (CAPG/ProPG).** Modificações nos
57 procedimentos relacionados à emissão de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*. Junto com os
58 documentos para a homologação da defesa e Concessão do Título, deverá ser incluído no Processo
59 SEI o documento de “Solicitação de Emissão de Diploma”, o qual será assinado pelo Coordenador
60 certificando a conferência dos documentos.

61 **2.2.5. PDSE – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.** Foram divulgadas informações
62 sobre o programa. O PPGCM não teve inscritos neste Edital.

63

64

65 **3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

66

67 Não houve comunicados.

68

69 **4. EXPEDIENTE**

70

71 **4.1. Homologações de Defesas de Dissertação de Mestrado e Tese de doutorado.** A CPG
72 homologou as defesas de Dissertação e Teses relacionadas abaixo:-

73

74 i) Discente: **WILSON DA SILVA FERNANDES JUNIOR (M) (anexo 1)**

75 Data da Defesa: **14/02/2025**

76 Banca examinadora: **Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz, orientador(a), Prof. Dr. Juliano Alves**
77 **Bonacin, Prof^a. Dr^a. Kelly Roberta Francisco Muruci de Paula.**

78 Título:- **“Fabricação de novos filamentos condutores para a produção de sensores**
79 **eletroquímicos”.**

80

81 ii) Discente: **ARIANE APARECIDA FÉLIX PIRES (D) (anexo 2)**

82 Data da Defesa: **30/12/2024**

83 Banca examinadora: **Prof. Dr. Fábio Minoru Yamaji, orientador(a), Prof. Dr. João Lúcio de**
84 **Barros, Dr^a. Gabriela Tami Nakashima, Dr^a. Gabriela Bertoni Belini, Dr. Diego Aleixo da**
85 **Silva.**

86 Título:- **“Biochar da casca de *Eucalyptus* para aplicação agroflorestal”**

87

88 iii) Discente: **GABRIELLA MONTEIRO ALVES (M) (anexo 3)**

89 Data da Defesa: **26/02/2025**

90 Banca examinadora: **Prof^a. Dr^a. Eliana Aparecida de Rezende Duek, orientador(a), Prof. Dr.**
91 **Marco Vinícius Chaud, Prof^a. Dr^a. Kelly Roberta Francisco Muruci de Paula.**

92 Título:- **“Desenvolvimento e Caracterização de um *Smart Wound Dressing*: Membrana de**
93 **Colágeno com Propriedade Antimicrobiana e Monitoramento Bacteriano”.**

94

95 **4.2. Solicitação para aprovação dos Certificados dos Exames de Proficiência.** Foram
96 aprovados os Exames de Proficiência dos discentes abaixo:-

97 i) Raphael Oliveira da Silva (anexo 4)

98 ii) Leandro Almeida Silva (anexo 5)

99

100 **4.3. Solicitação do Prof. Vagner Romito de Mendonça para aprovação para o Prof. Eli**
101 **Jorge da Cruz Junior, do IFSP, coorientar o discente de doutorado Luiz Fernando Frezzatti**
102 **Santiago. (anexo 6_6.1). Coorientação aprovada.**

103

104 **4.4. Aprovação de indicação de Membros da Banca de Defesa de Doutorado da discente**
105 **Cécile Chaves Hernandez, orientada do Prof. Aparecido Junior de Menezes. (Anexo 7)**

106 O orientador, Prof. Aparecido Junior, informou para alterar o título, conforme orientação dos
107 membros da banca no exame de qualificação, que no documento está errado. Foi aprovada a
108 indicação dos membros da Banca de Defesa.

109

110 **4.5. Solicitação de aproveitamento de Créditos internos dos discentes de doutorado que**
111 **cursaram o mestrado no programa. Obs. Discentes bolsistas não será aproveitado os**
112 **créditos da disciplina de Capacitação à Docência cursadas no mestrado. Foram aprovados**
113 **os aproveitamentos de créditos.**

- 114
- 115 i) Daniel da Cruz (anexo 8)
 - 116 ii) Gabriella Monteiro Alves (anexo 9)
 - 117 iii) Jonata Rodrigues Dias Batista_B (anexo 10)
 - 118 iv) Júlia da Silva Forster_B (anexo 11)
 - 119 v) Rafaela Cristina de Freitas_B (anexo 12)
 - 120 vi) Fernando Camargo Soares (anexo 13)

121

122 **4.6. Solicitação do Reconhecimento de Créditos Internos em disciplinas cursadas como**
123 **aluno especial no programa. Foram aprovados o Reconhecimento de Créditos internos.**

- 124
- 125 i) Amanda Neumann (anexo 14)
 - 126 ii) David Rodrigues Gomes (anexo 15)
 - 127 iii) Larissa Takigava Acrani (anexo 16)
 - 128 iv) Renata Leme (anexo 17)

129

130 **4.7. Solicitação do discente de doutorado, Romualdo Emílio para o reconhecimento de**
131 **Créditos externos em disciplinas cursadas como aluno especial em outro programa**
132 **(anexo 18). R.I. “Art. 30 Para cumprimento do componente curricular de que trata o inciso I do**
133 **art. 27, o(a) estudante regular do curso de doutorado em Ciência dos Materiais deverá**
134 **integralizar, no mínimo, 60 (sessenta) créditos em disciplinas. § 5º Poderão ser reconhecidos**
135 **como créditos externos de que trata o art. 52 do Regimento Geral dos Programas de Pós-**
136 **Graduação, até o máximo de 40 % (quarenta por cento) do total de créditos exigidos em**
137 **disciplinas de que trata o art. 30”.**

138 Foram aprovados o reconhecimento de créditos externos, cursados em outra instituição.

139

140 **4.8. Resultado da avaliação de Recredenciamento e aprovação do descredenciamento**
141 **dos docentes “Colaboradores” Giovanni Pimenta Mambrini e Kelly R. F. M. de Paula e**
142 **credenciamento como “Docentes Permanentes no PPGCM. (anexo 19_19.1)**

143 O Prof. Bruno, presidente da Comissão, explicou que após a análise dos pedidos de
144 recredenciamento baseado na Norma Complementar nº 04/14 e critérios da Capes, a Comissão
145 indica o seguinte:´

- 146 ➤ Os docentes Prof. Giovanni Pimenta Mambrini e Kelly Roberta F. M. de Paula, cumpriram
147 os requisitos e serão descredenciados como colaborador e “Credenciados” como docentes
148 Permanentes.

- 149 ➤ O Prof. Adriano Lopes de Souza, não atendeu todos os critérios, por isso a comissão
150 recomenda que ele não oriente alunos este ano até regularizar a situação.
- 151 ➤ A Prof^a. Odila Florêncio não atingiu os requisitos da Norma Complementar, por isso será
152 descredenciada como docente permanente e “Credenciada” como Colaboradora.
- 153 ➤ O Prof. Walter Ruggeri Waldman não solicitou o recredenciamento. Conforme a Norma
154 Complementar, será descredenciado do programa.
- 155 ➤ As docentes que tinham a condição de pré-credenciados, Tatiana S. Ribeiro e Elma N.
156 Vasconcelos Martins, foram credenciadas como permanentes após terem orientados
157 ingressantes neste Processo Seletivo. Os alunos indicados anteriormente que estavam
158 como coorientados, serão transferidos como seus orientados.

159 Após análise da CPGCM, foram aprovadas as análises da Comissão de Recredenciamento.
160 Todos os docentes indicados receberão uma carta informando a deliberação da CPGCM.

161

162 **4.9. Homologação Resultado Eleição Coordenação biênio 2025-2027, registrado no**
163 **Processo SEI nº 23112.040277/2024-99. (anexo 20).** Foi homologado o resultado final da
164 Eleição da Coordenação. O Prof. Junior pediu para o Prof. Paulo José de Sousa Maia, eleito para
165 a nova coordenação se apresentar aos membros da CPG. Veio transferido de outra instituição e
166 está alocado no DFQM. O Prof. Bruno disse que não pode se candidatar a coordenação porque
167 é do campus de Araras e segundo a ProGPe – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informou que
168 juridicamente a chefia de outros campis não pode assinar a frequência do servidor alocado no
169 programa. Mas, espera que na próxima eleição essa questão seja resolvida e possa se
170 candidatar. Agradeceu a colaboração da secretária Dóris pela ajuda neste período. A Prof^a. Jane
171 parabenizou o Prof. Paulo, e disse que não participar da CPG devido a outros compromissos,
172 mas que está a disposição para colaborar em outras atividades. A Prof^a. Luciana também
173 parabenizou a nova coordenação e o discente Wilson pela participação e ter passado as
174 informações das decisões da CPG para os alunos. Também está se desligando da CPG porque
175 está em Portugal desenvolvendo o trabalho de internacionalização. O Prof. Junior complementou
176 porque o Prof. Bruno não pode ser coordenador. Para a ProPg não tem problema, mas para as
177 normas da ProGPe não é permitido.

178

179 **4.10. Aprovação do Planejamento Estratégico.** O documento foi atualizado segundo os
180 requisitos de Avaliação Quadrienal da Capes. A CPGCM aprovou o documento do Planejamento
181 Estratégico.

182

183 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Aparecido Junior de Menezes, encerrou a reunião às 15:30h.
184 Esta reunião ordinária se realizou com a participação à distância do(s) membro(s): Aparecido
185 Junior de Menezes, Jane Maria Faulstich de Paiva, Luciana Sgarbi Rossino, o convidado Paulo
186 José de Sousa Maia, Wilson da Silva Fernandes Junior (representante discente) e Dóris Regiane

187 Machado Albuquerque (Secretária do PPGCM-So). Depois das arguições e deliberações
188 realizadas, o(s)participante(s) à distância está(ao) de acordo com o descrito nesta ATA.

189 O Presidente da Comissão da CPGCM, Prof. Aparecido Junior de Menezes, no uso de suas
190 atribuições legais, certifica a presente ATA por todos os membros participantes, na reunião
191 realizada à distância via Google Meet.

192

193

194

195